

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO À PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 11h, na sede **DO SINPROCIM – SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, sita na Avenida Paulista, 1313 – 10º andar – conjunto 1070 – São Paulo/ SP, na modalidade presencial e tele presencial, o Senhor Carlos Roberto Petrini, neste ato representando o Presidente do Conselho Deliberativo do Sindicato, Sr. José Carlos de Oliveira Lima, constatou que não havia número suficiente de associados para a instalação em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária, regularmente convocada, através do edital de convocação publicado no jornal Folha de São Paulo, edição do dia 29 de janeiro de 2022, página A14 e através da circular, para deliberar sobre o seguinte: **A) Avaliação e deliberação sobre as reivindicações salariais e outras formuladas pelas entidades representativas dos trabalhadores nas Inds. de Prods. de Cim. do Est. SP e apreciar/deliberar as reivindicações patronais a serem apresentadas às referidas entidades representativas dos trabalhadores. B) Contribuição Patronal. C) Outorga de poderes pelos presentes ao Sindicato, representado pelo Conselho Deliberativo, Comissão de Negociação e Assessoria Jurídica, nas negociações da convenção ou eventual coletivo.** Nestas circunstâncias, considerando o contido no referido edital, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que os trabalhos seriam iniciados às 11h30 (dezesseis horas), ou seja, uma hora após a indicada para a primeira convocação, quando então a Assembleia terá sequência em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes. Do ato foi lavrado o presente termo por mim, Carlos Roberto Petrini, nomeado como Secretário da Assembleia, que assino juntamente com o Senhor Presidente Executivo, depois de lido e aprovado.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2022.

CARLOS ROBERTO PETRINI  
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA

DIEGO GUARDA DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 11h30, na sede do **SINPROCIM – SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, sita na Avenida Paulista, 1313 – 10º andar – conjunto 1070 – São Paulo/ SP, na modalidade presencial e tele presencial, o Senhor Carlos Roberto Petrini, neste ato representando o Presidente do Conselho Deliberativo do Sindicato, Sr. José Carlos de Oliveira Lima, constatou que não havia número suficiente de associados para a instalação em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária, regularmente convocada, através do edital de convocação publicado no jornal Folha de São Paulo, edição do dia 29 de janeiro de 2022, página A14 e através da circular, para deliberar sobre o seguinte: **A) Avaliação e deliberação sobre as reivindicações salariais e outras formuladas pelas entidades representativas dos trabalhadores nas Inds. de Prods. de Cim. do Est. SP e apreciar/deliberar as reivindicações patronais a serem apresentadas às referidas entidades representativas dos trabalhadores. B) Contribuição Patronal. C) Outorga de poderes pelos presentes ao Sindicato, representado pelo Conselho Deliberativo, Comissão de Negociação e Assessoria Jurídica, nas negociações da convenção ou eventual coletivo.** Em seguida o Senhor Presidente da Assembleia nomeou o Sr. Diego Guarda de Almeida para secretariar os trabalhos da presente Assembleia. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia, em razão do item primeiro da ordem do dia, solicitou ao Senhor Secretário que fosse lida as reivindicações das entidades dos trabalhadores. Após a leitura e comentários, foram prestados os esclarecimentos necessários, ocasião em que foi submetida à votação, o item primeiro da ordem do dia, tendo sido fixados os parâmetros para as negociações, obtendo-se a aprovação por maioria de votos dos presentes e que também deliberaram apresentar às entidades representativas dos trabalhadores, as propostas patronais deste ano. Dando sequência aos trabalhos, passou-se ao segundo item do dia, que após os esclarecimentos necessários prestados pelo Senhor Presidente da Assembleia, bem como informado o valor abaixo proposto não obteve correção desde 2021, em razão de atender a realidade econômica das indústrias de produtos de cimento, os presentes deliberaram por unanimidade a aprovação da Tabela da Contribuição Patronal, para o exercício de 2022, podendo ser parcelada em até 3 (três) vezes, a saber:

FAIXA	ENQUADRAMENTO	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
I	1 a 5 empregados	R\$ 1.430,00
II	6 a 10 empregados	R\$ 1.714,00
III	11 a 20 empregados	R\$ 2.060,00
IV	21 a 50 empregados	R\$ 2.370,00
V	51 a 100 empregados	R\$ 3.860,00
VI	acima de 101 empregados	R\$ 5.200,00

Igualmente, foi aprovado por unanimidade adotar os critérios de cobranças com base no número de empregados, cabendo ainda ao Conselho Deliberativo da entidade estabelecer eventuais outros critérios de vencimentos e de descontos, de acordo com as necessidades do setor e do Sindicato. Em continuidade aos trabalhos, passou-se ao terceiro item da ordem do dia, visando a composição da Comissão de Negociação Coletiva de Trabalho. Em seguida foi submetida por votação, os nomes para compor a Comissão de Negociações, obtendo-se aprovação unânime dos presentes, ao tempo em que foram conferidos pela Assembleia os mais amplos e plenos poderes para o Conselho Deliberativo do Sindicato e à Comissão de Negociação ora eleita, para celebrarem convenção coletiva ou acompanharem eventual dissídio coletivo perante qualquer instância ou Tribunal. Ficou deliberado pelos presentes, também, que os mesmos poderão ser convocados a qualquer momento no transcurso das negociações e que a presente Assembleia fica transformada em permanente, até solução dos assuntos em discussão. Uma vez esgotada a ordem do dia e nenhum dos presentes quisesse fazer o uso da palavra, foi pelo Senhor Presidente da Assembleia encerrada a presente reunião, determinando-se que lavrasse esta ata, ao tempo em que foi agradecida a presença de todos.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2022.



CARLOS ROBERTO PETRINI  
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA



DIEGO GUARDA DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA